

Ato Decisório n.º 075/CONSUN, de 15 de março de 2012.

O Conselho Universitário (CONSUN) na forma de Colégio Eleitoral da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições, e considerando:

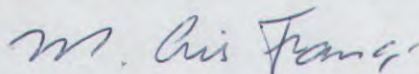
- Processo 23118.003391/2011-63;
- Deliberação na 53ª sessão de 15.03.2012;

DECIDE:

Art. 1º - Dar provimento ao recurso impetrado pela Conselheira Aparecida Augusta da Silva.

Art. 2º - Acatar a emenda substitutiva: a) para o primeiro semestre, o início dar-se-á em 02.04.2012 e término em 04.08.2012; b) para o segundo semestre, o início dar-se-á em 13.08.2012 e término em 21.12.2012.

Art. 3º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.



Prof.ª. Dr.ª. Maria Cristina Victorino de França
Vice-Presidente no Exercício da Presidência